



TAGA DEPORTUGAL DE KARTING

IH E IS DE OUTUBRO





DECISÃO Nº DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): HELDER COSTA

NACIONALIDADE: PRT

250 Nº:

CONDUTOR: BEATRIZ COSTA

X30 MINI - TREINOS CRONOMETRADOS Respeitante à fase da prova:

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Anulação de todos os tempos dos TC.

MOTIVO:

No controle de peso no final dos treinos cronometrados, o kart e piloto acima indicado foram verificados com peso inferior ao mínimo estabelecido no regulamento técnico, tendo infringido o Art. 6 do RTNK da sua categoria.

Peso final da sessão TC: 109,2kg

Peso minimo regulamentar: 110kg O CCD aplicou esta penalização ao abrigo dos arts. 25.6, 34.8 e 38.2k das PEK.

O concorrente foi informado que esta decisão é susceptivel de apelo.

Decisão anunciada

Data: 14/10/2023

Hora: 12:43

Nome

José Nuno Sabido (PRT)

LIC. PT 23/0052

Comissários Desportivos

Presidente do Colégio

Armando Ribeiro (PRT)

LIC. PT 23/0022

João Zenha (PRT)

LIC. PT 23/0049

Assinatura

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado:

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: HELDER COSTA

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº

18

dos Comissários Desportivos da Prova

Data: 14/10/23 Hora: 17:44